

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0960

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PORTARIA N.º 042/2015

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	036
SERVIDOR AUTORIZADO:	SERGIO ANTONIO DE MATTOS
CPF N.º	627.976.979-87
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.459.191-8 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA – PR
INICIO:	19/10/2015
FIM:	21/10/2015
TOTAL DE DIÁRIA:	03
VALOR DA DIÁRIA R\$:	550,40
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.651,20
OBJETIVO:	JUNTO AO TCE/PR PARA VERIFICAR DOCUMENTAÇÃO CONCURSO PÚBLICO.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 16/10/2015.

PUBLIQUE-SE:


SERGIO ANTONIO DE MATTOS

PRESIDENTE

Cod161792